



RESOLUÇÃO Nº. 121 - CEPEX/2018

Aprova o projeto Promoção, Educação e Prevenção em Saúde Bucal de Crianças Internadas no Hospital Universitário Clemente de Faria.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 010/2018 da Câmara de Extensão;
a aprovação do Departamento de Odontologia;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), em sessão plenária do dia 19/09/2018,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto Promoção, Educação e Prevenção em Saúde Bucal de Crianças Internadas no Hospital Universitário Clemente de Faria (HUCF), a ser realizado no período de 01/10/2018 a 31/12/2018, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MASP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
MILENE APARECIDA TORRES SAAR MARTINS	1396230-3	Odontologia	Coordenadora	08
SORAYA MAMELUQUE MOTA	1046493-1	Odontologia	Professora	08
MARIA JOSÉ LAGES OLIVEIRA	0375336-5	Odontologia	Professora	03
CAROLINA DE CASTRO OLIVEIRA	1047590-3	Odontologia	Professora	03
NAIARA GONÇALVES FONSECA MAIA	1047593-7	Odontologia	Professora	03
VERÔNICA OLIVEIRA DIAS	1081380-6	Odontologia	Professora	03

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do projeto de que trata o artigo anterior, referente à utilização de infraestrutura e logística, só serão disponibilizados pela Universidade a partir de planejamento prévio e de acordo com a sua capacidade orçamentária e financeira.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 19 de setembro de 2018.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO